

02/07/2024.

DELIBERA:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de Renovação de Registro e Renovação de Inscrição de Programa destinado ao atendimento de crianças e adolescentes à entidade constante no anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2024.

Eliane Aparecida Bittencourt
Conselheira Presidente/CMDCA

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 958 DE 09 DE JULHO DE 2024.

| ENTIDADE | REGISTRO E PROGRAMA | VALIDADE |
|---|---|----------------------|
| Amigos da Criança e do Adolescente - ACA | Renovação de Registro N. 153 | 2 (dois) anos |
| | Renovação de Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto N. 161 | 2 (dois) anos |

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE**PAUTA DE JULGAMENTO N. 032/2024**

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 10 do mês de julho de 2024, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **40222/2019-58**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45139
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de veículo articulado na tabela exigida pela AGETTRAN

PROCESSO: **38958/2019-84**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32344
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias

PROCESSO: **98964/2014-31**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 2573/2014
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **32401/2021-36**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 01252
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Estar o veículo com falta, defeito ou inoperância de qualquer equipamento

PROCESSO: **38915/2019-71**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32392
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias

PROCESSO: **38852/2019-53**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32342
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias

PROCESSO: **32255/2021-76**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 01230
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **32265/2021-20**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 01241
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Estar o veículo em serviço, sem itinerário ou com itinerário sem condições de legibilidade

PROCESSO: **40470/2021-12**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 01263
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **40471/2021-77**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 01264
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **21752/2021-49**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 01187
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **31276/2021-19**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 01232
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Estar o veículo com falta, defeito ou inoperância de qualquer equipamento

PROCESSO: **28052/2019-61**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32142
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **32391/2021-84**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 01246
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

CAMPO GRANDE/MS, 09 de julho de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE REUNIÃO N. 93/2024

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 09 de julho de 2024

Haydée Maria Ignácio Ribeiro
Presidente da JARIT

RELATOR: Haydée Maria Ignácio Ribeiro
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
57737/2019-32 CONSORCIO GUAICURUS 33183-035
57748/2019-59 CONSORCIO GUAICURUS 33185-035
57756/2019-87 CONSORCIO GUAICURUS 33190-035
57760/2019-54 CONSORCIO GUAICURUS 33192-035
58182/2019-55 CONSORCIO GUAICURUS 32905-035
58248/2019-61 CONSORCIO GUAICURUS 33224-035
58258/2019-15 CONSORCIO GUAICURUS 33228-035

RELATOR: JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
31746/2022-53 CONSORCIO GUAICURUS 2979-035
31747/2022-16 CONSORCIO GUAICURUS 2980-035
31749/2022-41 CONSORCIO GUAICURUS 2981-035
31750/2022-21 CONSORCIO GUAICURUS 2982-035
31752/2022-56 CONSORCIO GUAICURUS 2983-035
31756/2022-15 CONSORCIO GUAICURUS 2985-035
31758/2022-32 CONSORCIO GUAICURUS 2986-035

RELATOR: TÁSSIA NOLASCO DA ROCHA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
31732/2022-49 CONSORCIO GUAICURUS 2967-035
31733/2022-10 CONSORCIO GUAICURUS 2969-035
31735/2022-37 CONSORCIO GUAICURUS 2970-035
31736/2022-08 CONSORCIO GUAICURUS 2971-035
31742/2022-01 CONSORCIO GUAICURUS 2976-035
31743/2022-65 CONSORCIO GUAICURUS 2977-035
31745/2022-91 CONSORCIO GUAICURUS 2978-035

PARTE II**PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****DECRETO LEGISLATIVO N. 3.220, DE 9 DE JULHO DE 2024.**

Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JESUMAR MODESTO RAMOS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JESUMAR MODESTO RAMOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 9 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.221, DE 9 DE JULHO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 9 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.222, DE 9 DE JULHO DE 2024.

Outorga a "Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca" ao Sr. Luiz Humberto Pereira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a "Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca" ao Sr. Luiz Humberto Pereira.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o caput deste artigo é concedida em reconhecimento aos notáveis serviços prestados pelo homenageado nos âmbitos político e social, à sua contribuição significativa para o desenvolvimento de Campo Grande e ao seu destaque em sua área de atuação.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá durante sessão ordinária da Câmara Municipal de Campo Grande - MS.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 9 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.393, DE 9 DE JULHO DE 2024.

Revoga a Resolução n. 1.360, de 6 de dezembro de 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução n. 1.360, de 6 de dezembro de 2022, que acrescenta dispositivo à Resolução n. 1.358, de 24 de novembro de 2022, que cria a "Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca" no Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 9 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 12 de julho de 2024, sexta-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, com o tema: Lei de igualdade salarial entre homens e mulheres.

Campo Grande - MS, 9 de julho de 2024.

LUIZA RIBEIRO
Presidente

JUNIOR CORINGA
Vice-Presidente

VALDIR GOMES
Membro

CLODOILSON PIRES
Membro

GIAN SANDIM
Membro

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

ÁGUAS GUARIROBA S.A. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação, com validade de **24 MESES** a contar de 19/06/2024, para atividade de **Estação Elevatória de Esgoto - EEE 010 Marcos Roberto/Guanandizão**. Localizada à **Avenida Ernesto Geisel esquina com a Travessa do Touro, Marcos Roberto**, no município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de **07 MESES** a contar de 03/07/2024, para atividade de **COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUMÁTICOS E CÂMARA DE AR, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE CAMINHÕES, REBOQUES E SEMIRREBOQUES, NOVOS E USADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E RETOQUES DE FUNILARIA, PARA SEGUIMENTO DE REBOQUES E SEMIRREBOQUES**. Localizada à **RUA CASTELNUOVO, Nº 1.040, BAIRRO NOROESTE** município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

CONJUNTO JARDIM AFONSO PENA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 28/06/2024, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada à **AV. AFONSO PENA, Nº 1557, CENTRO**, município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

LETTICIA BORTOLOTTI DE SOUZA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** para atividade de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Localizada à **AV. DOUTOR DOLOR FERREIRA DE ANDRADRE, Nº 454, MONTE CASTELO** município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

MR COMERCIO DE RECICLADOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** para atividade de **COMERCIO VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS**

REAPROVEITAVEIS E MATERIAIS RECICLAVEIS; COLETA E TRNASPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS CLASSE IIA E II B; PRODUÇÃO DE COMBUSTIVEL DERIVADO DE RESIDUOS CLASSE II; PRODUÇÃO DE RASPA E CHIP DE PNEU Localizada à **RUA JAMIL NAHAS, 970, SALA 01 - POLO EMPRESARIAL OESTE** município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

RESIDENCIAL ITAQUI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, com validade de **48 MESES** a contar de 03/07/2024, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMPOSTO POR 144 UNIDADES RESIDENCIAIS**. Localizada à **RUA JOSE CARLOS SILVA DE ALMEIDA, Nº 364, CENTENÁRIO** município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

ECOFLAKE INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - AMPLIAÇÃO** para atividade de **COMERCIO VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS REAPROVEITAVEIS E MATERIAIS RECICLAVEIS; COLETA E TRNASPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS CLASSE IIA E II B; PRODUÇÃO DE COMBUSTIVEL DERIVADO DE RESIDUOS CLASSE II; PRODUÇÃO DE RASPA E CHIP DE PNEU**. Localizada à **RUA JAMIL NAHAS, 970 - POLO EMPRESARIAL OESTE** município de Campo Grande -MS.

EDES TADEU PALMAS E LORENY NAVA PALMAS, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Operação para Avicultura, através da apresentação do Requerimento Padrão, localizada na propriedade SÍTIO SANTA TEREZINHA DO BURITI, no município de Sidrolândia - MS.

Editais de Convocação

A Comissão Organizadora convoca os associados da Associação União de Esporte Cultura e Lazer nome fantasia Associação Dojo União de Karate, para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19/07/2024, das 18:00 às 20:00 horas, na rua Osmar de Andrade, 216, Jardim Nashville, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Associação União de Esporte Cultura e Lazer; b) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; c) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 15/07/2024. Informações na rua Osmar de Andrade, 216, Nashville, nesta Capital, no horário comercial.